



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2958, de 02 de junho de 2014.

Concede férias a servidores que
especifica e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de junho à 01 de julho de 2014, conforme respectivos períodos aquisitivos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	
Dirceu Antonio Vettori	Operador de Máquinas	02/05/2013	A 01/05/2014
José Dorini Sobrinho	Operador de Máquinas	06/03/2013	A 05/03/2014
José Primo	Operador de Máquinas	19/03/2013	A 18/03/2014
Uelinson Samuel Bernart	Diretor de Agric. e Vig. Sanit. Animal	04/03/2013	A 03/03/2014
Valdemar Pereira dos Santos	Operador de Máquinas	11/06/2013	A 10/06/2014

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 02 de junho de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina